



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Auditoria Interna**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: (11) 3396-6862 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans**  
**CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5**

**CONSELHO FISCAL**  
**Ata nº CF 11/2024**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 25 de novembro de 2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em sessão realizada por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei de Responsabilidade das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais subscrevem esta ata.

Estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal: o Sr. Henrique de Castilho Pinto, Presidente do Conselho Fiscal; o Sr. Enzo Lúcio Ondej, Membro do Conselho Fiscal; e a Sra. Adriana Azevedo Pannunzio, Membro do Conselho Fiscal.

Visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião: o Dr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; a Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeiro; a Dra. Valeria Maria de Campos, Gerente Trabalhista; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Claudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão Sênior; a Sra. Eliane Tania Resmini, Sócia Diretora da Gerência de Auditoria Externa da Russell Bedford; o Sr. Ricardo Rodrigues da Silva, Supervisor da Auditoria Externa da Russell Bedford; o Sr. Elian Araujo Rocha, Auditor Sênior da Auditoria Externa da Russell Bedford; o Sr. Sebastião Pereira Ramos, Gerente de Auditoria Interna (Interino); e os Srs. Waldecy Fagundes de Oliveira e Antonio Claudiner Facetto Filho, Auditores Internos Pleno e representantes da Gerência de Auditoria Interna.

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, iniciou-se a reunião sob a condução do **Sr. Sebastião Pereira Ramos** que informou que a pauta da reunião seria levemente alterada e iniciou com o terceiro ponto:

### 3) Análise do relatório de execução orçamentária do mês de outubro de 2024.

A **Sra. Selma** fez uma abordagem mais sucinta e destacou que não houve grandes novidades para o presente relatório, ressaltando que o mês de outubro apresentou um aumento de receita em comparação ao ano anterior, devido ao maior número de dias úteis e dias remunerados, porém, havendo uma diferença negativa de fechamento de R\$ 23 milhões que, possivelmente, motivada por fraude ou outros problemas. Por fim, comentou o **Sr. Henrique** que pelo terceiro mês consecutivo há um aumento considerável de denúncias de fraudes com a venda ilegal de bilhetes únicos.

Em seguida, o **Sr. Sebastião** agradeceu a participação da **Sra. Selma** e a liberou. E então, deu seguimento ao primeiro ponto da pauta que foi trocado de ordem com o terceiro:

#### 1) Verificação do processo de saneamento das recomendações apontadas pelos Auditores Independentes nos exames procedidos nas Demonstrações Contábeis e nos Controles Internos da Companhia, referentes ao exercício de 2023.

O **Sr. Ricardo Rodrigues** iniciou sua apresentação sobre o saneamento das recomendações dos auditores independentes referentes ao exercício de 2023. Mencionou, ainda, que um resumo da apresentação foi encaminhado previamente, mas devido a um erro na geração do arquivo, os quadros não foram incluídos. Assim, apresentou a versão com os quadros e informou que a versão corrigida seria encaminhada posteriormente aos conselheiros. O objetivo principal foi repassar os pontos levantados nos trabalhos de 2023 e verificar o andamento desses pontos durante o trabalho intermediário de 2024. O **Sr. Ricardo** apresentou os seguintes pontos:

I. Contas a Receber: relatou que há uma conta com saldo, referente a depósitos judiciais. Explicou que, quando a empresa é favorecida, o levantamento dos valores não costuma apresentar problemas, mas quando a parte contrária realiza o levantamento, a falta de comunicação entre o jurídico e o contábil pode resultar em valores pendentes na contabilidade. A recomendação foi que o departamento jurídico tenha um controle separado para confrontar com as informações da contabilidade, evitando distorções. Informou que o departamento contábil, em relação à atualização dos depósitos judiciais, está reavaliando a questão. Os valores serão atualizados somente quando houver o levantamento dos recursos após decisão favorável à **SPTrans**. O departamento jurídico avalia a viabilidade de implementar controles paralelos para validação das informações contábeis.

II. Propriedades para Investimento: informou que, em 2022, houve a reclassificação de um valor de R\$ 43 milhões do imobilizado para propriedades de investimento. A reclassificação ocorreu com 100% do valor, correspondente ao custo histórico. Destacou ainda, que parte destes imóveis são utilizados para fins administrativos e que parte deste custo histórico deve ser segregado a fim de se cumprir a norma de separação dos valores entre uso administrativo e imobilizado. E acrescentou que este item será acompanhado para as devidas respostas futuras.

III. Bloqueios de Contas Gerenciadas: mencionou que existem bloqueios de valores relacionados às contas gerenciadas. A recomendação foi analisar esses valores em conjunto com o departamento responsável e tentar desbloqueá-los para uso na operação. Em 2023, o valor bloqueado era de R\$ 1,714 milhão (um milhão, setecentos e quatorze mil reais), sendo a maior parte referente aos anos de 2017 a 2019: R\$ 1,318 milhões (um milhão, trezentos e dezoito mil reais). Em 2024, houve uma redução de aproximadamente R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), mas o valor total bloqueado aumentou para R\$ 2,429 milhões (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais). Recomendou-se o acompanhamento e avaliação jurídica para otimizar a utilização desses recursos.

IV. Provisões Atuariais: relatou que a **SPTrans** contratou uma empresa terceirizada para realizar o cálculo atuarial em 2023, mas este não seguiu as premissas do CPC 33. Apenas quatro das 108 vidas avaliadas no laudo eram de ex-colaboradores, que se enquadrariam no CPC 33, enquanto as demais 104 vidas foram avaliadas com outras premissas. Identificou-se uma diferença de R\$ 1,771 milhão (um milhão, setecentos e setenta e um mil reais) entre o cálculo da auditoria e o do laudo, que não foi objeto de apontamento no relatório, mas sim uma recomendação para complementar a provisão. A recomendação foi segregar o

laudo em dois, um para as 104 vidas e outro, seguindo o CPC 33, para as quatro vidas de ex-colaboradores. O departamento contábil atualizará a provisão atuarial com base no novo laudo de 2024. E o departamento de contratações avalia a necessidade de segregar o laudo em dois, considerando o custo-benefício, devido ao número pequeno de ex-colaboradores.

V. Notas Explicativas: ressaltou a questão do fluxo de caixa nas notas explicativas e que a **SPTrans** adota o método direto para o fluxo de caixa, que exige a reconciliação com o método indireto nas notas explicativas. Informou que este ponto ainda está pendente de regularização, sendo avaliado pelo departamento contábil. Concluiu, então, o **Sr. Ricardo** a sua apresentação, destacando que trouxe apenas os pontos não regularizados ou regularizados em 2024, e colocou-se à disposição para dúvidas e complementos. Então, o **Sr. Henrique** questionou se havia algum dos itens apresentados que poderia gerar ressalvas. E o **Sr. Ricardo** elencou que os itens de reconciliação dos fluxos de caixa; de provisão atuarial; e de riscos de realizações de ativos seriam os três possíveis itens que poderiam gerar ressalvas referentes ao ano de 2023. Por fim, o **Sr. Henrique** indagou ao **Sr. Mauro Lima** sobre o fluxo de caixa e se a contabilidade pretendia continuar com o método direto e fazer a reconciliação ou alterar para o método indireto. Respondeu, então, o **Sr. Mauro** que realizam pelo método direto devido à maior facilidade, mas explicou que, segundo a norma, o correto seria o método indireto. No entanto, não se obteve êxito nas tentativas junto à auditoria independente devido à dificuldade de execução deste. E finalizou, o **Sr. Mauro**, que tentarão entregar o trabalho ainda este ano.

Após a apresentação do **Sr. Ricardo**, o **Sr. Henrique** solicitou um feedback sobre a contratação do laudo atuarial na próxima reunião do mês de dezembro. O **Sr. Sebastião** confirmou que buscariam atualizações com o jurídico e transmitiriam aos conselheiros. Por fim, o **Sr. Sebastião** agradeceu a presença do **Sr. Ricardo**, do **Sr. Elian**, da **Sra. Resmini**, da **Dra. Valéria** e os liberou. Deu-se então continuidade ao segundo ponto da pauta:

## **2. Exame do Balancete referente ao mês de setembro de 2024.**

O **Sr. Mauro Lima** apresentou o balancete do mês de setembro, informando que não houve variações significativas em relação aos meses anteriores. Mencionou que as principais variações foram explicadas nas notas do balancete e se colocaram à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Ademais, o balancete de setembro não apresentou mudanças expressivas em relação aos meses anteriores. Por fim, os conselheiros não apresentaram dúvidas sobre o balancete.

O **Sr. Sebastião** liberou os **Srs. Mauro Lima** e **Claudio Roberto** e seguiu para o quarto item da pauta:

### **4) Acompanhamento Mensal:**

#### **4.1. Ciência de resposta do COGEAI e da JOF sobre o relatório de acompanhamento do CDI de 2023.**

Foi informado que a **Dra. Luciana** está acompanhando este tema e que o processo SEI foi encaminhado aos conselheiros e estes devem dar ciência no SEI para formalizar o conhecimento do andamento. Foi solicitado aos conselheiros que fizessem um despacho de ciência no SEI para registrar o conhecimento do andamento e eles confirmaram que o farão.

O **Sr. Enzo** solicitou que em próximas oportunidades fosse feito um histórico mais amplo dos anos para identificar tendências de atingimento das metas. E o **Sr. Sebastião** requisitou para que se consignasse em ata o pedido de série histórica no período de cinco anos de análise do CDI.

#### **4.2. RD (Atas das Reuniões da Diretoria Executiva de nº 43/2024 a 47/2024).**

A **Sra. Adriana** e o **Sr. Enzo** não tiveram comentários sobre as atas. O **Sr. Henrique** mencionou a questão do processo que está indo para conciliação na Câmara de Conciliação da PGM, referente a 150 ônibus. O **Sr. Anderson** explicou que o pedido de 120 ônibus para a primeira edição do evento da Consciência Negra gerou um montante de R\$ 235 mil (duzentos e trinta e cinco mil reais) que não foram pagos. A

última medida foi submeter à Câmara de Conciliação. O **Sr. Henrique** questionou ainda sobre a formalização via contrato para evitar inadimplência. Foi sugerido que os pagamentos fossem recebidos de forma antecipada. Levantou-se a questão do histórico do Carnaval com a **SPTuris**. O **Sr. Henrique** pediu para avaliar os procedimentos de fornecimento de ônibus para eventos. O **Sr. Anderson** se comprometeu a conversar com a administração e repassar a ideia de pagamentos antecipados para a prestação de serviços como este. Por fim, o **Sr. Enzo** solicitou que em próximas oportunidades fosse feito um histórico mais amplo dos anos para identificar tendências de atingimento das metas.

#### **4.3. CONSAD (Ata de Reunião CA nº 12/2024).**

O **Sr. Henrique** comentou sobre a discussão do acordo coletivo que foi para dissídio. Foi questionado sobre o pagamento da PPR (Programa de Participação de Resultados) sem o acordo. O **Sr. Anderson** explicou que o pagamento foi realizado com base na convenção coletiva anterior, que está vigente. O **Sr. Henrique** manifestou preocupação com o pagamento da PPR sem o acordo formal, e foi explicado que a questão da meta não é um ponto controverso no acordo. Foi explicado que os 2,77% de reajuste tem uma grande probabilidade de aceitação. Foi informado, ainda, que houve manifestação das áreas técnica e jurídica para o adimplemento.

#### **4.4. Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (outubro/2024).**

Não houve questionamentos.

#### **4.5. Licitações e Contratos (outubro/2024).**

Não houve nenhuma questão fora da normalidade.

#### **4.6. Relatório da Ouvidoria de setembro/2024.**

Foi reforçada a preocupação com o aumento de denúncias relativas a pontos de venda clandestina e fraude dos bilhetes. Foi mencionado que a receita tarifária tem caído e pode haver uma relação entre esses dois pontos. O **Sr. Anderson** mencionou que um projeto está em fase final para implantar equipamentos nas barreiras do metrô e CPTM para reduzir as fraudes. Foi lembrado que existe um convênio do Bilhete Único com cláusulas relativas à fiscalização da venda. O **Sr. Henrique** solicitou que fosse enviado um ofício à CPTM e ao Metrô para lembrar da necessidade de fiscalização. O **Sr. Anderson** mencionou que o assunto é tratado mensalmente nas reuniões do convênio do Bilhete Único e que repassará as devidas informações conforme o andamento.

#### **4.7. Outros Assuntos de Interesse da Companhia.**

Foi apresentada a atualização do projeto do Corredor Miguel Yunes, com redução de R\$ 3 milhões no valor, passando de R\$ 213 milhões para R\$ 210 milhões. A obra será financiada pelo FMDT (Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trabalho). O **Sr. Henrique** mencionou que a receita do FMDT caiu bastante e que possa ter relação com o RECAP. Acrescenta, ainda, que, provavelmente a obra será realizada no segundo semestre de 2025, caso não seja frustrada. Foi mencionado que o projeto foi aprovado pelo Ministério das Cidades para financiamento da Caixa Econômica no valor de R\$178 milhões. Há um problema com a lei autorizativa da operação de crédito que exige garantias complementares. O **Sr. Enzo** ficou de enviar por e-mail qual seria o artigo a ser alterado na lei. O **Sr. Henrique** pediu para acompanhar a situação do recurso do FMDT e mencionou que o processo para contratação da operação de crédito demora cerca de 9 meses e que acredita ser inviável a realização desta.

#### **4.8. Destaca-se que os membros do conselho tomaram ciência e aprovaram o Plano Tático do período de 2025/2026 da companhia.**

Deu seguimento, o **Sr. Sebastião**, que citou o quinto e último item da pauta:

### **5) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.**

Nenhum ponto a ser discutido.

Ademais, o **Sr. Sebastião** realizou comentários sobre dois pontos a serem apresentados na próxima reunião do mês de dezembro:

I) A equipe da área de qualidade informou que não há atualizações em relação à última apresentação sobre divulgação de informações aos órgãos de controle e canais de transparência.

O **Sr. Henrique** solicitou que a apresentação seja reprogramada para o mês de dezembro mesmo não havendo atualizações. Enfatizou que ainda que não há alterações, deve-se destacar que há a continuidade dos acompanhamentos e solicitou a apresentação para a próxima reunião.

II) A responsável pelas ações ambientais pediu para realizar a apresentação no mês de dezembro devido a demandas e audiências.

A **Sra. Adriana** mencionou que solicitou correções da ata do mês de agosto via *e-mail* e que estava aguardando a resposta. O **Sr. Antonio Filho** respondeu que aguardaria os adendos e as devidas correções solicitadas por todos os membros e convidados da reunião do mês de agosto, para que fosse enviada, de uma só vez, a minuta final para a apreciação de todos os participantes.

Por fim, concluída a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestações, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

#### **Pontos de destaque da ata :**

1) O Sr. Henrique comentou que pelo terceiro mês consecutivo há um aumento considerável de denúncias de fraudes com a venda ilegal de bilhetes únicos e que isto deve ser avaliado.

2) O Sr. Ricardo Rodrigues mencionou, que um resumo da apresentação foi encaminhado previamente, mas devido a um erro na geração do arquivo, os quadros não foram incluídos. Assim, apresentou a versão com os quadros e informou que a versão corrigida seria encaminhada posteriormente aos conselheiros.

3) O Sr. Ricardo Rodrigues informou que, em 2022, houve a reclassificação de um valor de R\$ 43 milhões do imobilizado para propriedades de investimento. A reclassificação ocorreu com 100% do valor, correspondente ao custo histórico. Destacou ainda, que parte destes imóveis são utilizados para fins administrativos e que parte deste custo histórico deve ser segregado a fim de se cumprir a norma de separação dos valores entre uso administrativo e imobilizado. E acrescentou que este item será acompanhado para as devidas respostas futuras.

4) O Sr. Ricardo Rodrigues mencionou que existem bloqueios de valores relacionados às contas gerenciadas. A recomendação foi analisar esses valores em conjunto com o departamento responsável e tentar desbloqueá-los para uso na operação. Em 2023, o valor bloqueado era de R\$ 1,714 milhões, sendo a maior parte referente aos anos de 2017 a 2019 (R\$ 1,318 milhões). Em 2024, houve uma redução de aproximadamente R\$ 150 mil, mas o valor total bloqueado aumentou para R\$ 2,429 milhões. Recomendou-se o acompanhamento e avaliação jurídica para otimizar a utilização desses recursos.

5) O Sr. Ricardo Rodrigues relatou que a SPTrans contratou uma empresa terceirizada para realizar o

cálculo atuarial em 2023, mas este não seguiu as premissas do CPC 33. Apenas quatro das 108 vidas avaliadas no laudo eram de ex-colaboradores, que se enquadrariam no CPC 33, enquanto as demais 104 vidas foram avaliadas com outras premissas. Identificou-se uma diferença de R\$ 1,771 milhões entre o cálculo da auditoria e o do laudo, que não foi objeto de apontamento no relatório, mas sim uma recomendação para complementar a provisão. A recomendação foi segregar o laudo em dois, um para as 104 vidas e outro, seguindo o CPC 33, para as quatro vidas de ex-colaboradores. O departamento contábil atualizará a provisão atuarial com base no novo laudo de 2024. E o departamento de contratações avalia a necessidade de segregar o laudo em dois, considerando o custo-benefício, devido ao número pequeno de ex-colaboradores.

6) O Sr. Ricardo Rodrigues ressaltou a questão do fluxo de caixa nas notas explicativas e que a SPTrans adota o método direto para o fluxo de caixa, que exige a reconciliação com o método indireto nas notas explicativas. Informou que este ponto ainda está pendente de regularização, sendo avaliado pelo departamento contábil.

7) Após a apresentação do Sr. Ricardo Rodrigues, o Sr. Henrique solicitou um 'feedback' na próxima reunião sobre a contratação do laudo atuarial. O Sr. Sebastião confirmou que buscariam atualizações com o jurídico e transmitiriam aos conselheiros.

8) O Sr. Enzo solicitou que em próximas oportunidades fosse feito um histórico mais amplo dos anos para identificar tendências de atingimento das metas. E o Sr. Sebastião requisitou para que se consignasse em ata o pedido de série histórica no período de cinco anos de análise do CDI.

9) As áreas de qualidade e de ações ambientais realizarão as suas apresentações na próxima reunião do mês de dezembro.

10) Destaca-se que os membros do Conselho Fiscal tomaram ciência e aprovaram o "Plano Tático 2025/2026" da companhia.



**Enzo Lúcio Ondei**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 15/01/2025, às 17:05.



**Adriana Azevedo Pannunzio**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 22/01/2025, às 18:16.



**Henrique de Castilho Pinto**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 04/02/2025, às 11:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117680009** e o código CRC **A5DD72EE**.